

N.º 478/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 5 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 43/22, em nome de **New Hope Investimentos Imobiliários, S.a.**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1 a 4 do alvará de loteamento 8/99 sito na **Rua Pedro Álvares Cabral**, da freguesia de **Águas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2000/03/22, sob os n.ºs 3662, 3663, 3664 e 3665, inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 7233, 7234, 7235 e 7236, os quais passam a ser caracterizados como se descrevem:

LOTE N.º 1, com a área de 1.200,00m², destinado à construção de edifício para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.200,00m² e com a área de construção de 8.287,50m², (sendo a área de 4.896,00m² destinada a habitação, 607,50m² destinada a varandas, 384,00m² a terraços e 2.400,00m² a estacionamento coberto), constituído por 48 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 6 acima da mesma.

LOTE N.º 2, com a área de 1.450,00m², destinado à construção de edifício para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.200,00m² e com a área de construção de 8.551,15m², (sendo a área de 4.896,00m² destinada a habitação, 621,15m² destinada a varandas, 634,00m² a terraços e 2.400,00m² a estacionamento coberto), constituído por 48 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 6 acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 5 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela